



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Patos

Diário Oficial do Poder Legislativo

Lei Nº 2.666/99, de 26 de março de 1999

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Tiragem desta edição: 100 exemplares

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021-2022

Presidente: Valtide Paulino Santos
1º Vice-Presidente: Josmá Oliveira da Nóbrega
2º Vice-Presidente: Francisco de Sales Mendes Júnior
1º Secretário: Emanuel Rodrigues de Araújo
2º Secretário: Marco César Souza Siqueira
3º Secretário: Willami Alves de Lucena

ATOS DA MESA

Presidência

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PORTARIA Nº 001/2023

Patos, 02 de janeiro de 2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

1 – Conceder **Férias Coletivas**, aos funcionários da Câmara Municipal de Patos, de **30 (trinta) dias**, referente ao ano de **2022**, a qual ocorrerá no período de 02 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023.

2– A presente PORTARIA não opera efeitos sobre os funcionários que se encontram à disposição de outros órgãos.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Valtide Paulino Santos
Presidente

Contratos e Convênios

Estado da Paraíba

CÂMARA DE VEREADORES DE PATOS

SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 24.320.965/0001-20

OBJETO:

1. ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.001/2021, de 06 de Janeiro de 2021, oriundo da Inexigibilidade nº 01.002/2021, na alteração da Cláusula Sexta, prorrogando sua vigência por igual período, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 25 de dezembro de 2022, e terminando dia 31 de dezembro de 2023.

2. O objeto do contrato passa a ser o seguinte: Prestação de serviço de assessoria jurídica de caráter administrativo para atender a Câmara Municipal em Juízo Civil, trabalhista e na justiça Federal e Tribunal de Contas, conforme a seguir: a) Emitir Pareceres; b) Orientar Juridicamente; c) Assessorar na área administrativa, orientando a presidente no cumprimento das leis; c) requerimento interno e eventuais sindicâncias ou inquéritos administrativos; d) orientar as Comissões Permanentes e Especiais da Câmara de Vereadores de Patos-PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 II e § 2º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada e Inexigibilidade nº. 0001/2021

DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022.

VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE

VEREADORES

GESTÃO 2021 - 2024

Cícera Bezerra Leite Batista
David Carneiro Maia
Decilânio Cândido da Silva
Emanuel Rodrigues de Araújo
Fernando Rodrigues Batista
Francisco de Sales Mendes Júnior
Jamerson Ferreira de Almeida Monteiro
João Carlos Patrian Júnior
José Gonçalves da Silva Filho
José Itálo Gomes Cândido
Josmá Oliveira da Nóbrega
Kleber Ramon da Silva Araújo (Suplente em exercício)
Marco César Souza Siqueira
Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Severino Fernandes Filho (Afastado)
Valtide Paulino Santos
Willami Alves de Lucena